RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Elcio Mendes

Juiz Auxiliar: Lois Arruda

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
ACRE

UNIDADE JUDICIÁRIA: Vara Única da Comarca de Bujari

Magistrado Titular da Unidade: **Manoel Simões Pedroga**

Período de Correição Eletrônica: 14 a 18 de Fevereiro de 2022

Data da Visita Técnica: 22 de Fevereiro de 2022

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE

APRESENTAÇÃO:

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir, por meio eletrônico, informações relevantes acerca da Unidade Judiciária, relacionadas a condução administrativa dos Processos Judiciais, com objetivo de identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites Processuais.

Por este motivo, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 6.984, pág. 66, de 10 de Janeiro de 2022, ocasião em que fora designado para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Única da Comarca de Bujari, os dias 14 a 18 de Fevereiro de 2022.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A captação das informações relativas aos Serviços Forenses Judiciais, fora realizada na modalidade eletrônica, utilizando-se dos Sistemas de Automação Judiciária - SAJ/EST, SAJ/PG5, bem como SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

A sistemática adotada para análise Correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 (sessenta) dias.

Do mesmo modo, foram observados os Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 (quinze) dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se a quantidade de Servidores atende aos ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no Gabinete do Magistrado.**

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a **existência de expressivo número de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de Gestão.**

Por este motivo, recomenda-se seja elaborado **Plano de Ação**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para fins de promover o andamento dos feitos identificados.

Destaque-se que as pendências apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da Unidade Judiciária garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite Processual.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da entrega do Relatório de Correição, sublinhando que os Gestores das Unidades Judiciárias deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Judiciário Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação Jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco/Acre, Data e Assinatura Eletrônicas.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA ÚNICA- COMARCA DE BUJARI
Juiz de Direito Titular Manoel Simões Pedroga

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO *Gerência de Fiscalização Judicial*

Portaria:	**01/2022**
Período designado para Correição:	14 a 18/02/2022
Autos SEI:	**0000730-41.2022.8.01.0000**
Processos em andamento:	Vara Única – Cível: 776 Vara Única – Juizado Especial Cível: 130 Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 19 Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 15 Vara Única – Criminal: 370 Vara Única – Juizado Especial Criminal: 107 **TOTAL: 1.417**
Data do processo mais antigo:	-Vara Única – Cível: 19/09/1999 (0000082-37.1999.8.01.0010 – Situação: Julgado) -Vara Única – Juizado Especial Cível: 11/12/2013 (0700241-45.2013.8.01.0010 – Situação: Em andamento) -Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 09/03/2015 (0700044-22.2015.8.91.0010– Situação: Suspenso) -Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: 23/10/2018 (0000805-89.2018.8.01.0010 – Situação: Julgado)

	-Vara Única – Criminal: 02/10/2009 **(**0020044-24.2009.8.01.0001 – Situação: Suspenso) -Vara Única – Juizado Especial Criminal: 01/12/2017 **(**0800034-15.2017.8.01.0010 – Situação: Suspenso)
Processos Distribuídos:	**Ano de 2021 –** Janeiro a Dezembro: 1.087 **Ano de 2022 –** Janeiro a Fevereiro: 145
Processos Arquivados:	**Ano de 2021 –** Janeiro a Dezembro: 789 **Ano de 2022 –** Janeiro a Fevereiro: 38
Índice de Conciliação (Meta 3/2020)	**Até esta data não constam dados no Painel Estatístico**
Tempo Médio de Sentença:	**Ano de 2021 –** Janeiro a Dezembro: 210 dias
Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente:	**Ano de 2021 –** Janeiro a Dezembro: 300 dias

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única - Cível, Vara Única - Juizado Especial Cível, Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania-CEJUSC da Comarca de Bujari, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2022, depreende-se o seguinte quadro situacional:

- ***Processos em Andamento – Comparativo ao ano de 2020:***

Período:	Total:
Fevereiro de 2021:	1.015
Fevereiro de 2022:	1.417
Aumento no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:	402 Processos

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Fevereiro de 2022, apresentou **402 (quatrocentos e dois) processos a mais que o mesmo período de 2021.**

1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única – Cível

1.1.1. Cível Única -Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0700454-70.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700082-92.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700101-30.2021.8.01.0010	Demarcação / Divisão
0700284-35.2020.8.01.0010	Usucapião
0700310-96.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700349-93.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700352-48.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700378-46.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700418-96.2019.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700421-80.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700462-18.2019.8.01.0010	Monitória
0800033-93.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0000532-52.2014.8.01.0010	Cumprimento de sentença

Processo	Classe
0700009-52.2021.8.01.0010	Usucapião
0700116-77.2013.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700370-69.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700516-81.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0800018-56.2020.8.01.0010	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800033-59.2019.8.01.0010	Ação Civil de Improbidade Administrativa

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700048-54.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

d) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000577-80.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000814-56.2015.8.01.0010	Execução de Alimentos
0700032-32.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700127-28.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700153-26.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700181-91.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700182-76.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700183-61.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700198-64.2020.8.01.0010	Consignação em Pagamento
0700272-21.2020.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700289-91.2019.8.01.0010	Usucapião
0700416-58.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700419-13.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700422-65.2021.8.01.0010	Carta Precatória Infracional
0700251-16.2018.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700538-42.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença

e) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0000241-81.2016.8.01.0010	Execução de Alimentos
0000546-02.2015.8.01.0010	Execução de Alimentos

Processo	Classe
0000736-28.2016.8.01.0010	Execução de Alimentos
0700009-86.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700016-78.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700025-40.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700106-23.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700423-21.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700531-50.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700551-41.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença

f) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700522-88.2019.8.01.0010	Inventário

g) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700070-10.2021.8.01.0010	Usucapião
0700113-44.2021.8.01.0010	Usucapião

h) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000090-33.2007.8.01.0010	Execução Fiscal
0000157-95.2007.8.01.0010	Execução Fiscal
0000263-66.2021.8.01.0010	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000444-67.2021.8.01.0010	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0000849-74.2019.8.01.0010	Cumprimento Provisório de Sentença
0500008-66.2020.8.01.0081	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente
0700011-56.2020.8.01.0010	Interdito Proibitório
0700026-25.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700028-92.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700033-17.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700038-39.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700039-87.2021.8.01.0010	Consignação em Pagamento
0700040-09.2020.8.01.0010	Monitória
0700040-77.2018.8.01.0010	Execução Fiscal
0700062-04.2019.8.01.0010	Usucapião
0700070-83.2016.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700071-63.2019.8.01.0010	Usucapião

Processo	Classe
0700079-06.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700090-35.2020.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700111-16.2017.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700127-62.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700139-13.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700151-27.2019.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700162-61.2016.8.01.0010	Usucapião
0700175-55.2019.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700176-06.2020.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700176-40.2019.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700177-88.2020.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700178-15.2016.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700178-39.2021.8.01.0010	Consignação em Pagamento
0700179-90.2018.8.01.0022	Inventário
0700184-17.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700215-66.2021.8.01.0010	Interdito Proibitório
0700216-22.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700222-34.2016.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700224-67.2017.8.01.0010	Execução de Alimentos
0700231-20.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700239-70.2016.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700279-47.2019.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700283-50.2020.8.01.0010	Monitória
0700294-79.2020.8.01.0010	Monitória
0700296-83.2019.8.01.0010	Usucapião
0700303-75.2019.8.01.0010	Usucapião
0700304-60.2019.8.01.0010	Usucapião
0700307-15.2019.8.01.0010	Usucapião
0700308-97.2019.8.01.0010	Usucapião
0700310-67.2019.8.01.0010	Usucapião
0700321-28.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700327-40.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700332-57.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700336-65.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700346-41.2021.8.01.0010	Interdito Proibitório
0700352-19.2019.8.01.0010	Usucapião
0700354-86.2019.8.01.0010	Usucapião
0700355-03.2021.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700359-45.2018.8.01.0010	Monitória
0700361-78.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

Processo	Classe
0700376-76.2021.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700393-83.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700394-68.2019.8.01.0010	Inventário
0700423-50.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700428-43.2019.8.01.0010	Usucapião
0700431-95.2019.8.01.0010	Usucapião
0700435-35.2019.8.01.0010	Arrolamento Sumário
0700436-20.2019.8.01.0010	Usucapião
0700446-93.2021.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700449-53.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700453-85.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700456-11.2019.8.01.0010	Usucapião
0700459-92.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700461-62.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700462-47.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700464-85.2019.8.01.0010	Inventário
0700469-39.2021.8.01.0010	Usucapião
0700471-09.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700476-31.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700485-90.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700487-60.2021.8.01.0010	Monitória
0700489-30.2021.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700490-15.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700496-22.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700498-89.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700499-74.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700500-59.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700501-44.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700510-11.2018.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700515-28.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700518-80.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700519-36.2019.8.01.0010	Separação Litigiosa
0700521-35.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700534-39.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700536-72.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700543-64.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700548-86.2019.8.01.0010	Interdito Proibitório
0700558-33.2019.8.01.0010	Monitória
0700564-40.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700565-59.2018.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial

Processo	Classe
0700579-09.2019.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700582-61.2019.8.01.0010	Interdição/Curatela
0702141-56.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0715722-65.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0800004-43.2018.8.01.0010	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente
0800005-57.2020.8.01.0010	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800006-42.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0800014-82.2021.8.01.0010	Ação Civil Pública

i) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0700067-26.2019.8.01.0010	Usucapião
0700296-49.2020.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700302-90.2019.8.01.0010	Usucapião
0700076-85.2019.8.01.0010	Usucapião
0700089-84.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700138-91.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

j) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0700044-46.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700115-58.2014.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700599-97.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

k) Processo com Classe Alterada

Processo	Classe
0700496-22.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível

l) Processo Correicionado

Processo	Classe
0700044-46.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700599-97.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0000033-83.2005.8.01.0010	Execução Fiscal
0000038-46.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0000060-07.2021.8.01.0010	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0000082-37.1999.8.01.0010	Execução Contra a Fazenda Pública

Processo	Classe
0000132-38.2014.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0000145-13.2009.8.01.0010	Execução Fiscal
0000178-80.2021.8.01.0010	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000237-54.2010.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0000292-68.2011.8.01.0010	Inventário
0000302-63.2021.8.01.0010	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000342-84.2017.8.01.0010	Embargos à Execução Fiscal
0000352-89.2021.8.01.0010	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0000353-74.2021.8.01.0010	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0000363-26.2018.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000364-40.2020.8.01.0010	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000415-17.2021.8.01.0010	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000423-62.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000558-11.2018.8.01.0010	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000589-94.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0000794-02.2014.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0000942-71.2018.8.01.0010	Processo de Apuração de Ato Infracional
0700002-94.2020.8.01.0010	Mandado de Segurança Cível
0700004-64.2020.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700010-71.2020.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700019-33.2020.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700020-18.2020.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700024-55.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700027-10.2020.8.01.0010	Conversão de Separação Judicial em Divórcio
0700039-24.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700051-04.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700052-57.2019.8.01.0010	Usucapião
0700055-12.2019.8.01.0010	Usucapião
0700056-94.2019.8.01.0010	Usucapião
0700058-64.2019.8.01.0010	Usucapião
0700060-63.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700061-19.2019.8.01.0010	Usucapião
0700062-33.2021.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700066-41.2019.8.01.0010	Usucapião
0700069-59.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700070-44.2020.8.01.0010	Mandado de Segurança Cível
0700070-78.2019.8.01.0010	Usucapião
0700072-48.2019.8.01.0010	Usucapião
0700074-18.2019.8.01.0010	Usucapião
0700077-02.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível

Processo	Classe
0700077-70.2019.8.01.0010	Usucapião
0700078-55.2019.8.01.0010	Usucapião
0700079-84.2012.8.01.0010	Execução Fiscal
0700080-30.2016.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700082-68.2014.8.01.0010	Usucapião
0700105-48.2013.8.01.0010	Alimentos - Provisionais
0700125-29.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700126-14.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700133-45.2015.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700140-61.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700141-46.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700146-05.2019.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700146-68.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700168-34.2017.8.01.0010	Ação Civil de Improbidade Administrativa
0700173-90.2016.8.01.0010	Usucapião
0700181-33.2017.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700200-34.2020.8.01.0010	Monitória
0700204-71.2020.8.01.0010	Pedido de Providências
0700208-74.2021.8.01.0010	Monitória
0700210-15.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700227-85.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700228-70.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700232-39.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700238-85.2016.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700240-50.2019.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700240-84.2018.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700249-46.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700252-69.2016.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700266-14.2020.8.01.0010	Usucapião
0700271-36.2020.8.01.0010	Usucapião
0700271-70.2019.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700278-33.2017.8.01.0010	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700280-03.2017.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700288-09.2019.8.01.0010	Usucapião
0700290-76.2019.8.01.0010	Usucapião
0700292-46.2019.8.01.0010	Usucapião
0700293-31.2019.8.01.0010	Usucapião
0700294-16.2019.8.01.0010	Usucapião
0700295-98.2019.8.01.0010	Usucapião
0700296-88.2016.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial

Processo	Classe
0700297-68.2019.8.01.0010	Usucapião
0700299-38.2019.8.01.0010	Usucapião
0700300-23.2019.8.01.0010	Usucapião
0700301-08.2019.8.01.0010	Usucapião
0700305-45.2019.8.01.0010	Usucapião
0700306-30.2019.8.01.0010	Usucapião
0700307-44.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700309-82.2019.8.01.0010	Usucapião
0700315-60.2017.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700337-50.2019.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700340-05.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700347-26.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700348-11.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700350-49.2019.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700351-34.2019.8.01.0010	Usucapião
0700353-33.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700355-71.2019.8.01.0010	Usucapião
0700356-56.2019.8.01.0010	Usucapião
0700358-26.2019.8.01.0010	Inventário
0700369-55.2019.8.01.0010	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700372-44.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700382-54.2019.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700401-60.2019.8.01.0010	Usucapião
0700408-52.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700413-74.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700429-28.2019.8.01.0010	Usucapião
0700429-57.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700430-13.2019.8.01.0010	Usucapião
0700430-42.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700433-65.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700434-50.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700436-54.2018.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700437-34.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700437-73.2017.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700440-91.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700447-49.2019.8.01.0010	Usucapião
0700453-56.2019.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700458-78.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700465-70.2019.8.01.0010	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700476-36.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

Processo	Classe
0700481-24.2019.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700490-83.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700491-68.2019.8.01.0010	Usucapião
0700493-72.2018.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700509-60.2017.8.01.0010	Execução de Alimentos
0700512-44.2019.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700518-51.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700522-25.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700525-43.2019.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700526-28.2019.8.01.0010	Demarcação / Divisão
0700530-65.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700540-12.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700542-16.2018.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700544-83.2018.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700553-11.2019.8.01.0010	Usucapião
0700554-93.2019.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700557-48.2019.8.01.0010	Usucapião
0700562-70.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700571-32.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700575-69.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700578-24.2019.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700583-46.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700592-08.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700594-75.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700595-60.2019.8.01.0010	Inventário
0700596-45.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700621-92.2018.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0701430-72.2019.8.01.0002	Cumprimento de sentença
0701584-28.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0708538-63.2016.8.01.0001	Usucapião
0800005-91.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0800011-64.2020.8.01.0010	Ação Civil Pública
0800013-34.2020.8.01.0010	Ação Civil Pública
0800013-97.2021.8.01.0010	Ação Civil Pública
0800016-52.2021.8.01.0010	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0800028-03.2020.8.01.0010	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente
0800034-44.2019.8.01.0010	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800451-41.2020.8.01.0081	Processo de Apuração de Ato Infracional

1.1.2. Família– Processos:

a) Ag. Avaliação

Processo	Classe
0700069-25.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700080-88.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700108-56.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700121-21.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700122-06.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700209-93.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700236-76.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700254-63.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700263-25.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700189-68.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700064-03.2021.8.01.0010	Regulamentação de Visitas
0700248-90.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700409-66.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700023-36.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700213-96.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700268-47.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700311-81.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença

c) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000300-93.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700047-98.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700129-95.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700144-98.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700183-95.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700288-38.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700313-51.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700384-53.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700385-38.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700122-40.2020.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700196-94.2020.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Processo	Classe
0700243-34.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700327-35.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700372-39.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700379-31.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença

d) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0700046-16.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença

e) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000097-34.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000150-15.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700040-72.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700058-93.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700100-79.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700130-80.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700131-65.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700207-89.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700212-14.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700249-75.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700284-98.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700309-14.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700314-36.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700316-06.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700322-13.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700350-78.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700360-25.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700388-90.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700445-11.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

f) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0700017-29.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700053-08.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700062-67.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença

Processo	Classe
0700105-67.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700113-78.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700118-03.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700165-40.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700211-29.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700229-50.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700241-98.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700244-19.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700253-15.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700262-40.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700289-23.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700292-75.2021.8.01.0010	Divórcio Consensual
0700296-15.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700297-34.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700413-06.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700439-04.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700447-78.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700451-18.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700458-10.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700463-32.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700464-17.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700468-54.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700478-98.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700479-83.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700491-97.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700492-82.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700494-52.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700504-96.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700508-36.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700509-21.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700516-13.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700517-95.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700520-50.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700522-20.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700525-72.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

g) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0700008-67.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Processo	Classe
0700186-16.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

h) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700121-21.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700183-95.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

i) Processo Correicionado

Processo	Classe
0700007-82.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700011-22.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700015-59.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700020-81.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700021-66.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700025-06.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700030-28.2021.8.01.0010	Separação Consensual
0700032-95.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700034-65.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700035-50.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700051-38.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700053-71.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700055-75.2020.8.01.0010	Divórcio Consensual
0700057-11.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700057-45.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700060-97.2020.8.01.0010	Divórcio Consensual
0700066-07.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700084-28.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700102-49.2020.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700106-52.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700112-93.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700119-51.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700125-92.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700126-77.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700133-69.2020.8.01.0010	Regulamentação de Visitas
0700134-54.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700150-71.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700151-56.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700154-45.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

Processo	Classe
0700156-15.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700160-52.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700163-07.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700167-10.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700169-77.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700175-84.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700176-69.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700187-98.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700188-83.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700190-53.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700193-08.2021.8.01.0010	Divórcio Consensual
0700194-27.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700195-12.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700199-15.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700200-97.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700212-48.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700216-85.2020.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700217-70.2020.8.01.0010	Divórcio Consensual
0700219-06.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700220-88.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700228-02.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700238-46.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700242-49.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700245-04.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700245-38.2020.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700251-45.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700252-93.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700253-78.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700260-70.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700261-55.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700264-10.2021.8.01.0010	Divórcio Consensual
0700267-62.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700269-66.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700280-95.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700282-31.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700287-53.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700293-60.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700300-86.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700302-22.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700328-20.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

Processo	Classe
0700329-05.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700336-94.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700356-85.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700361-10.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700394-97.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700411-36.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

1.1.3. Fazenda Pública– Processos:

a) Ag. Avaliação

Processo	Classe
0700434-79.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700148-38.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700067-55.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700131-12.2014.8.01.0010	Execução Fiscal

d) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000009-21.2006.8.01.0010	Execução Fiscal
0000153-58.2007.8.01.0010	Execução Fiscal
0700071-92.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700502-29.2021.8.01.0010	Execução Fiscal
0700655-67.2018.8.01.0010	Execução Fiscal
0712492-25.2013.8.01.0001	Execução Fiscal
0800010-45.2021.8.01.0010	Ação Civil Pública
0800012-15.2021.8.01.0010	Ação Civil Pública
0800031-65.2014.8.01.0010	Execução Fiscal

e) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0700175-21.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

f) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700170-96.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

g) Processo Correicionado

Processo	Classe
0000145-81.2007.8.01.0010	Execução Fiscal
0000307-37.2011.8.01.0010	Execução Fiscal
0700090-11.2015.8.01.0010	Execução Fiscal
0700266-77.2021.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700549-71.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700575-06.2018.8.01.0010	Execução Fiscal

1.1.4. Órfãos e Sucessões – Processos:

a) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0700180-09.2021.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700281-80.2020.8.01.0010	Arrolamento Comum

b) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0700194-90.2021.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700294-45.2021.8.01.0010	Inventário
0700404-44.2021.8.01.0010	Inventário
0700493-67.2021.8.01.0010	Arrolamento Comum

c) Processo Correicionado

Processo	Classe
0700205-22.2021.8.01.0010	Alvará Judicial - Lei 6858/80

1.1.5. Registros Públicos – Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0000329-46.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000146-75.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000261-33.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000379-09.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade

c) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000207-33.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000410-92.2021.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0000463-73.2021.8.01.0010	Retificação de Registro de Imóvel
0000464-58.2021.8.01.0010	Retificação de Registro de Imóvel
0700227-80.2021.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700228-65.2021.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700390-60.2021.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

d) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000290-83.2020.8.01.0010	Restauração de Autos Cível
0000383-46.2020.8.01.0010	Retificação de Registro de Imóvel

e) Processo Correicionado

Processo	Classe
0000221-51.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000291-68.2020.8.01.0010	Restauração de Autos Cível

1.2. Vara Única – Juizado Especial Cível:

1.2.1. Juizado Especial Cível - Execução – Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0000125-36.2020.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000045-72.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0000827-84.2017.8.01.0010	Cumprimento de sentença

c) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0000101-08.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0000329-85.2017.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial

d) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0000957-06.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700241-45.2013.8.01.0010	Cumprimento de sentença

e) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0000414-03.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0000970-05.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença

1.2.2.Juizado Especial Cível - Secretaria – Processos:

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000239-38.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000299-11.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000346-82.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível

Processo	Classe
0000854-96.2019.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700335-12.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700403-30.2019.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700474-61.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000133-76.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700082-24.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700207-26.2020.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000402-18.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000433-38.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700088-31.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700099-60.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700100-45.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível

e) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0000188-27.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700061-48.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700134-20.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700192-23.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700406-14.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700037-20.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700115-14.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700116-96.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700132-50.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700135-05.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700136-87.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível

Processo	Classe
0700138-57.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública:

a) Ag. Citação/Intimação da PGE

Processo	Classe
0700431-27.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença

b) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0602643-03.2016.8.01.0070	Cumprimento de sentença
0604188-11.2016.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700226-32.2020.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível

1.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

a) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000478-42.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual

b) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000441-15.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual

c) Processo para correicionar

Processo	Classe
0000016-85.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000044-87.2020.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000122-81.2020.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000148-79.2020.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000210-85.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000283-57.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual

Processo	Classe
0000362-36.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000364-06.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000380-57.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000772-65.2019.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000775-20.2019.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000805-89.2018.8.01.0010	Reclamação Pré-processual

- ***Recomendações:***

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila "Aguardando Designação de Audiência", cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila "Aguardando Realização de Audiência".

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa

forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

Noutro ponto, considerando o atual cenário mundial, ocasionado em virtude da Pandemia decorrente da COVID-19, imperioso destacar acerca da observância aos ditames estabelecidos por meio da Portaria Conjunta nº 35/2021, deste Tribunal de Justiça.

Outrossim, nos moldes do artigo 5º, § 1º, III, as Unidades Judiciárias devem atentar-se para a realização de Audiências preferencialmente por meio de videoconferência, híbrido ou presencial se inviável a realização do ato por meio remoto.

Ademais, ressalte-se a dicção do § 2º, Art. 5º, da Portaria Conjunta 35/2021, ao possibilitar a realização de Audiências no formato misto.

- **Da Observância às Requisições de Pequeno Valor – RPV´s:**

Importa observar que, a partir de Visita Correcional ocorrida no ano de 2020, foi orientado pela equipe do Conselho Nacional de Justiça, que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Acre operasse no monitoramento das filas relativas à RPV (Requisição de Pequeno Valor), de forma que incidam nos

Relatórios de Correição Ordinária Virtual, devendo, assim, a Unidade observar o correto andamento e processamento dos pagamentos pertinentes.

Recomenda-se ainda, a necessidade de observância ao Procedimento Eletrônico SEI nº 0002542-55.2021.8.01.0000, em trâmite perante esta Corregedoria Geral da Justiça, de modo que a Unidade proceda às respectivas Informações acerca das Requisições de Pequeno Valor – RPV's expedidas, bem como dos pagamentos efetuados pelos entes Devedores.

2. PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:

2.1. Vara Única – Cível

2.1.1. Vara Única – Cível

Não constam processos conclusos há mais de 100 dias.

2.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

Não constam processos conclusos há mais de 100 dias.

2.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

Não constam processos conclusos há mais de 100 dias.

2.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

Não constam processos conclusos há mais de 100 dias.

3. PROCESSOS PENDENTES DE DELIBERAÇÕES (PROJETOS DE DECISÃO/SENTENÇA) POR JUIZ LEIGO HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS

De acordo com o fluxo processual, a Unidade não apresenta processos pendentes de deliberação (projetos de Decisão/Sentença), por período superior a 30 (trinta) dias.

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

4.1. Vara Única – Cível

- **Mais de 30 (Trinta) dias –** 07 (sete) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0000300-93.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000577-80.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700129-95.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700198-64.2020.8.01.0010	Consignação em Pagamento
0700288-38.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700312-66.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700421-80.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível

- **Mais de 60 (Sessenta) dias –** 01 (um) Processo, consoante segue:

Processo	Classe
0700454-70.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível

- **Mais de 100 (Cem) dias –** 01 (um) Processo, consoante segue:

Processo	Classe
0700105-04.2020.8.01.0010	Execução Fiscal

4.2. Vara Única - Juizado Especial Cível

- **Mais de 30 (Trinta) dias –** 01 (um) Processo, consoante segue:

Processo	Classe
0700455-55.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível

- **Mais de 60 (Sessenta) dias –** 01 (um) Processo, consoante segue:

Processo	Classe
0000827-84.2017.8.01.0010	Cumprimento de sentença

4.3. Vara Única - Juizado Especial da Fazenda Pública

Não constam mandados pendentes de cumprimento.

4.3. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

Não constam mandados pendentes de cumprimento.

- ***Observação*:**

Conforme outrora Recomendado, reitere-se que nos termos do Art. 2º, da Portaria 1137/2021, as Unidades Judiciárias devem-se atentar para a realização dos Atos Judiciais considerados urgentes, bem como aqueles em que haja efetiva necessidade de cumprimento imediato.

5. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA:

5.1. Vara Única – Cível

Não constam Petições pendentes de juntada.

5.2. Vara Única – Juizado Especial Cível

Não constam Petições pendentes de juntada.

5.3. Vara Única – Juizado Especial da Fazenda Pública

Não constam Petições pendentes de juntada.

5.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

Não constam Petições pendentes de juntada.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO:

6.1. Vara Única - Cível:

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 15 de Fevereiro de 2022, da Vara Única – Cível da Comarca de Bujari, demonstra 330 (trezentos e trinta) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- **Mais de 60 (Sessenta) dias** - 206 (duzentos e seis) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0702141-56.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0800005-57.2020.8.01.0010	Processo de Apuração de Ato Infracional
0700494-52.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700468-54.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700244-19.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700517-95.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700522-20.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700516-13.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700491-97.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700451-18.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700464-17.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700292-75.2021.8.01.0010	Divórcio Consensual
0700446-93.2021.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700489-30.2021.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0000849-74.2019.8.01.0010	Cumprimento Provisório de Sentença
0700493-67.2021.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700194-90.2021.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700176-40.2019.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700279-47.2019.8.01.0010	Arrolamento Comum
0000464-58.2021.8.01.0010	Retificação de Registro de Imóvel
0000463-73.2021.8.01.0010	Retificação de Registro de Imóvel
0700478-98.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença

Processo	Classe
0700051-38.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700053-08.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700047-98.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700327-35.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700105-67.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700080-88.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700479-83.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700236-76.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700118-03.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700536-72.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700025-40.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700463-32.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700211-29.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0701584-28.2017.8.01.0013	Cumprimento de sentença
0700046-16.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700028-92.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700016-78.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700062-67.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700069-25.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700531-50.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700543-64.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700551-41.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700209-93.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700144-98.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700009-86.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700423-21.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700336-65.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700139-13.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700106-23.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700165-40.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700379-31.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700108-56.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0800012-59.2014.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0800004-43.2018.8.01.0010	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente
0500008-66.2020.8.01.0081	Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente
0000546-02.2015.8.01.0010	Execução de Alimentos
0700224-67.2017.8.01.0010	Execução de Alimentos
0000736-28.2016.8.01.0010	Execução de Alimentos
0000814-56.2015.8.01.0010	Execução de Alimentos
0000444-67.2021.8.01.0010	Boletim de Ocorrência Circunstanciada

Processo	Classe
0800012-15.2021.8.01.0010	Ação Civil Pública
0800014-82.2021.8.01.0010	Ação Civil Pública
0700435-35.2019.8.01.0010	Arrolamento Sumário
0700101-30.2021.8.01.0010	Demarcação / Divisão
0700346-41.2021.8.01.0010	Interdito Proibitório
0700215-66.2021.8.01.0010	Interdito Proibitório
0700011-56.2020.8.01.0010	Interdito Proibitório
0700548-86.2019.8.01.0010	Interdito Proibitório
0700198-64.2020.8.01.0010	Consignação em Pagamento
0700039-87.2021.8.01.0010	Consignação em Pagamento
0700178-39.2021.8.01.0010	Consignação em Pagamento
0700284-98.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700130-80.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000150-15.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700033-17.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0800006-42.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700442-56.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000329-46.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000090-76.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000145-27.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000577-80.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700423-50.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700310-96.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700378-46.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700521-35.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700038-05.2021.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700418-96.2019.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700177-88.2020.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700175-55.2019.8.01.0010	Reintegração / Manutenção de Posse
0700469-39.2021.8.01.0010	Usucapião
0700070-10.2021.8.01.0010	Usucapião
0700266-14.2020.8.01.0010	Usucapião
0700113-44.2021.8.01.0010	Usucapião
0700284-35.2020.8.01.0010	Usucapião
0700354-86.2019.8.01.0010	Usucapião
0700352-19.2019.8.01.0010	Usucapião
0700071-63.2019.8.01.0010	Usucapião
0700062-04.2019.8.01.0010	Usucapião
0700315-55.2020.8.01.0010	Usucapião
0700447-49.2019.8.01.0010	Usucapião

Processo	Classe
0700431-95.2019.8.01.0010	Usucapião
0700428-43.2019.8.01.0010	Usucapião
0700436-20.2019.8.01.0010	Usucapião
0700456-11.2019.8.01.0010	Usucapião
0700310-67.2019.8.01.0010	Usucapião
0700307-15.2019.8.01.0010	Usucapião
0700304-60.2019.8.01.0010	Usucapião
0700303-75.2019.8.01.0010	Usucapião
0700302-90.2019.8.01.0010	Usucapião
0700299-38.2019.8.01.0010	Usucapião
0700296-83.2019.8.01.0010	Usucapião
0700227-80.2021.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700390-60.2021.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700228-65.2021.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700487-60.2021.8.01.0010	Monitória
0700040-09.2020.8.01.0010	Monitória
0700283-50.2020.8.01.0010	Monitória
0700294-79.2020.8.01.0010	Monitória
0710957-85.2018.8.01.0001	Monitória
0700434-79.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700071-92.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700067-55.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700148-38.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700253-15.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700520-50.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700447-78.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700038-39.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700032-32.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700509-21.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700129-95.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700040-72.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700254-63.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700297-34.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700249-75.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700248-90.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700492-82.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700508-36.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700262-40.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700241-98.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700026-25.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

Processo	Classe
0700296-15.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700263-25.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700458-10.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700184-17.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700385-38.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700564-40.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700113-78.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700349-93.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700352-48.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700140-61.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700079-06.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0715722-65.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700321-28.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700393-83.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700048-54.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700070-83.2016.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700125-29.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700327-40.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700231-20.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700534-39.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700453-85.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700111-16.2017.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700064-03.2021.8.01.0010	Regulamentação de Visitas
0700518-80.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700515-28.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700496-22.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700490-15.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700153-26.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700421-80.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700500-59.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700471-09.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700461-62.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700077-02.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700462-47.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700501-44.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700485-90.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700499-74.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700498-89.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700459-92.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700476-31.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível

Processo	Classe
0700454-70.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700519-36.2019.8.01.0010	Separação Litigiosa
0700404-44.2021.8.01.0010	Inventário
0700050-19.2021.8.01.0010	Inventário
0700464-85.2019.8.01.0010	Inventário
0700294-45.2021.8.01.0010	Inventário
0700394-68.2019.8.01.0010	Inventário
0700090-35.2020.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700565-59.2018.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700409-66.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700504-96.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700017-29.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700082-92.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700449-19.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700413-06.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700525-72.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700229-50.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700384-53.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700313-51.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700439-04.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700579-09.2019.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700502-29.2021.8.01.0010	Execução Fiscal
0700655-67.2018.8.01.0010	Execução Fiscal
0700040-77.2018.8.01.0010	Execução Fiscal

- **Mais de 100 (Cem) dias** - 124 (cento e vinte e quatro) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0000664-17.2011.8.01.0010	Execução Fiscal
0000660-77.2011.8.01.0010	Execução Fiscal
0000368-29.2010.8.01.0010	Execução Fiscal
0000145-81.2007.8.01.0010	Execução Fiscal
0000307-37.2011.8.01.0010	Execução Fiscal
0000415-17.2021.8.01.0010	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800451-41.2020.8.01.0081	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000302-63.2021.8.01.0010	Processo de Apuração de Ato Infracional
0700282-31.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso
0700356-85.2021.8.01.0010	Divórcio Litigioso

Processo	Classe
0700060-97.2020.8.01.0010	Divórcio Consensual
0700266-77.2021.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700281-80.2020.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700453-56.2019.8.01.0010	Arrolamento Comum
0700311-81.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700424-35.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700125-92.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700126-77.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700538-42.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700530-65.2019.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700053-71.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700212-48.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0000532-52.2014.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700465-70.2019.8.01.0010	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0000352-89.2021.8.01.0010	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0000353-74.2021.8.01.0010	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0000060-07.2021.8.01.0010	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0000178-80.2021.8.01.0010	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800013-34.2020.8.01.0010	Ação Civil Pública
0800013-97.2021.8.01.0010	Ação Civil Pública
0700526-28.2019.8.01.0010	Demarcação / Divisão
0700119-51.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700084-28.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700134-54.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000363-26.2018.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000379-09.2020.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000146-75.2021.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0000423-62.2019.8.01.0010	Averiguação de Paternidade
0700105-48.2013.8.01.0010	Alimentos - Provisionais
0700422-65.2021.8.01.0010	Carta Precatória Infracional
0700052-57.2019.8.01.0010	Usucapião
0700009-52.2021.8.01.0010	Usucapião
0700491-68.2019.8.01.0010	Usucapião
0700401-60.2019.8.01.0010	Usucapião
0700351-34.2019.8.01.0010	Usucapião
0700072-48.2019.8.01.0010	Usucapião
0700066-41.2019.8.01.0010	Usucapião
0700557-48.2019.8.01.0010	Usucapião
0700430-13.2019.8.01.0010	Usucapião
0700309-82.2019.8.01.0010	Usucapião

Processo	Classe
0700301-08.2019.8.01.0010	Usucapião
0700297-68.2019.8.01.0010	Usucapião
0700290-76.2019.8.01.0010	Usucapião
0700288-09.2019.8.01.0010	Usucapião
0700020-18.2020.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700578-24.2019.8.01.0010	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700525-43.2019.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700004-64.2020.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700062-33.2021.8.01.0010	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700208-74.2021.8.01.0010	Monitória
0700200-34.2020.8.01.0010	Monitória
0700175-21.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700007-82.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700106-52.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700066-07.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700394-97.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700035-50.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700039-24.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700411-36.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700328-20.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700032-95.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700522-25.2018.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700213-96.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700596-45.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700228-02.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700195-12.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700238-46.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700251-45.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700160-52.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700154-45.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700112-93.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700219-06.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700592-08.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700370-69.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700348-11.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700069-59.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700044-46.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700490-83.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700051-04.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700252-69.2016.8.01.0010	Procedimento Comum Cível

Processo	Classe
0700141-46.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700116-77.2013.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700232-39.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700146-68.2020.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0000589-94.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700060-63.2021.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700280-03.2017.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0800005-91.2019.8.01.0010	Procedimento Comum Cível
0700133-69.2020.8.01.0010	Regulamentação de Visitas
0700204-71.2020.8.01.0010	Pedido de Providências
0700127-28.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700183-61.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700437-34.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700429-57.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0000038-46.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700347-26.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700307-44.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700430-42.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700182-76.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700419-13.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700353-33.2021.8.01.0010	Carta Precatória Cível
0700595-60.2019.8.01.0010	Inventário
0700133-45.2015.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0700020-81.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700518-51.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700122-40.2020.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700019-33.2020.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700336-94.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700242-49.2021.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700562-70.2019.8.01.0010	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700175-84.2021.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700554-93.2019.8.01.0010	Interdição/Curatela
0700131-12.2014.8.01.0010	Execução Fiscal
0700070-88.2013.8.01.0010	Execução Fiscal

6.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 15 de Fevereiro de 2022, da Vara Única –Juizado Especial da Cível da Comarca de Bujari, demonstra 23 (vinte e três) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- **Mais de 60 (Sessenta) dias** - 16 (dezesseis) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0000439-45.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000451-59.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000433-38.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000377-05.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700192-23.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000447-22.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000239-38.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000400-48.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000452-44.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000347-67.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000346-82.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700375-91.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700377-61.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000432-53.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000634-35.2018.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0700406-14.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença

- **Mais de 100 (Cem) dias** - 07 (sete) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0000125-36.2020.8.01.0010	Execução de Título Extrajudicial
0000854-96.2019.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000402-18.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700403-30.2019.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000299-11.2021.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000827-84.2017.8.01.0010	Cumprimento de sentença
0000045-72.2020.8.01.0010	Cumprimento de sentença

6.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública:

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 15 de Fevereiro de 2022, da Vara Única –Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Bujari, demonstra a demonstra 03 (três) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- **Mais de 60 (Sessenta) dias** - 01 (um) Processo, consoante segue:

Processo	Classe
0700431-27.2021.8.01.0010	Cumprimento de sentença

- **Mais de 100 (Cem) dias** - 02 (dois) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0604188-11.2016.8.01.0070	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000668-10.2018.8.01.0010	Procedimento do Juizado Especial Cível

6.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 15 de Fevereiro de 2022, do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Bujari, demonstra 04 (quatro) processos sem movimentação por mais de 60 dias (cento e oitenta dias).

➢ **Mais de 60 (Sessenta) dias** - 02 (dois) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0000441-15.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000478-42.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual

➢ **Mais de 100 (Cem) dias** - 02 (dois) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0000380-57.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual
0000362-36.2021.8.01.0010	Reclamação Pré-processual

➢ ***Recomendação:***

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

7.1. Vara Única – Cível:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 16 (dezesseis) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 16.03.2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
21/02/2022	(3)
09/03/2022	(2)
10/03/2022	(5)

14/03/2022	(3)
16/03/2022	(3)

7.2. Vara Única - Juizado Especial Cível:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 20 (vinte) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 16.03.2022, conforme segue:

Data:	**Quantidade de Audiências:**
16/02/2022	(4)
23/02/2022	(4)
07/03/2022	(4)
09/03/2022	(4)
16/03/2022	(4)

7.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública:

De acordo com o sistema processual, a unidade não apresenta processos pautados.

7.4. Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

De acordo com o sistema processual, a unidade não apresenta processos pautados.

- ***Recomendação:***

No tocante a realização de Audiências, nos moldes do artigo 5º, § 1º, III, as Unidades Judiciárias devem atentar-se para a realização de Audiências

preferencialmente por meio de videoconferência, híbrido ou presencial se inviável a realização do ato por meio remoto.

Ademais, ressalte-se a dicção do § 2º, Art. 5º, da Portaria Conjunta 35/2021, ao possibilitar a realização de Audiências no formato misto.

8. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

9. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS – Provimento COGER nº 19/2021:

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação

dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

> *(...)*
>
> ***Art. 1º*** *O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:*
>
> *"**Art. 268 .....***
>
> ***§ 2º*** *As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre."*
>
> ***"Art. 269 .....***
>
> ***§ 1º*** *Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.*

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem."

.....

***"Art. 278.** Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.*

***Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória." (...)*

***10. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO**:*

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ,

devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

11. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Quanto as Ações que versam acerca da matéria relacionada a Infância e Juventude, a Unidade Judiciária deverá observar o cumprimento precípuo dos seguintes Atos Normativos:

- Resolução CNJ nº 289/19;
- Resolução CNJ nº 77/2009 (alterada pela Resolução n° 188, de 28 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 157, de 8 de agosto de 2012) e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012 (alterada pela Resolução nº 191, de 25 de abril de 2014);
- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça (alterado pelo Provimento nº 36/2014);
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Título IV - Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Acrescente-se, o teor do Provimento nº 116 de 27 de Abril de 2021, o qual determina em seu artigo 2º, que os Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça, fiscalizem acerca do tempo de tramitação dos Processos de Adoção e os de Destituição do Poder Familiar, investigando disciplinarmente os Magistrados que apresentem sob sua condução Ações de tal temática tramitando há mais de 120 (cento e vinte) dias, de forma injustificável, sem prolação de Sentença.

Para tanto, tramita no âmbito desta Corregedoria, o Procedimento Eletrônico SEI nº 0000657-69.2022.8.01.0000, o qual tem como escopo fiscalizar mensalmente acerca do cumprimento a supramencionado Provimento, identificando com isso, os feitos e respectivas Unidades Judiciárias.

12. PROJETO PAI PRESENTE:

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o Reconhecimento de Paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.

Nesta senda, de acordo com as informações prestadas a esta Corregedoria (Informação ID 1136272 – SEI nº 0000260-10.2022.8.01.0000), **a Unidade sob Correição declarou o total de 24 (vinte e quatro) processos distribuídos e 17 (dezessete) feitos julgados, relativos à Reconhecimentos de Paternidade Voluntários, previsto na Lei nº 8.560/92, durante o ano de 2021.**

Embora se reconheça as ações empreendidas pelos Juízes de Direito competentes, durante o exercício de 2021, tendentes a possibilitar um maior número de Reconhecimentos de Paternidade na forma voluntária, recomenda-se a intensificação das referidas atividades de forma a maximizar os resultados da Unidade.

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA ÚNICA-FLUXO CRIMINAL DA COMARCA DE BUJARI
Juiz de Direito Titular Manoel Simões Pedroga

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única – Criminal e Vara Única - Juizado Especial Criminal da Comarca de Bujari, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2022, depreende-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO:

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única – Criminal

a) Ag. Análise Inicial

Processo	Classe
0000440-30.2021.8.01.0010	Auto de Prisão em Flagrante
0000450-74.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000460-21.2021.8.01.0010	Auto de Prisão em Flagrante
0700483-23.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal
0000391-86.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000398-83.2018.8.01.0010	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000870-55.2016.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário

b) Ag. Avaliação

Processo	Classe
0000045-09.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Processo	Classe
0000308-70.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000384-94.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0004835-92.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005029-29.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000575-13.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000759-66.2019.8.01.0010	Ação Penal de Competência do Júri
0012947-55.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário

c) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000051-45.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000376-20.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000888-08.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004112-10.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário

d) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000204-15.2020.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000239-43.2018.8.01.0010	Ação Penal de Competência do Júri
0000421-92.2019.8.01.0010	Ação Penal de Competência do Júri
0002089-15.2019.8.01.0070	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500401-59.2010.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0500596-44.2010.8.01.0010	Crimes Ambientais
0500597-29.2010.8.01.0010	Crimes Ambientais
0500598-14.2010.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000013-33.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000025-52.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000026-03.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000103-12.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000105-11.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000122-47.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000126-89.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000175-33.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000238-87.2020.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000279-20.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000281-87.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000291-34.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000311-59.2020.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário

Processo	Classe
0000315-62.2021.8.01.0010	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
0000323-39.2021.8.01.0010	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
0000327-76.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000358-33.2020.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000528-73.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000654-26.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000669-58.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000814-17.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000872-88.2017.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000905-78.2017.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000925-98.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000978-50.2017.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000991-49.2017.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001003-92.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001153-15.2015.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002683-08.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003525-85.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário
0003615-93.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003819-45.2017.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário
0003836-13.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004113-92.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0006700-87.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário
0008311-80.2017.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0008752-90.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0010347-27.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0010597-94.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário
0011645-88.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário
0800018-61.2017.8.01.0010	Crimes Ambientais

e) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000052-30.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000130-24.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000191-16.2020.8.01.0010	Incidente de Sanidade Mental
0000221-22.2018.8.01.0010	Ação Penal de Competência do Júri
0000449-89.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000469-80.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000526-06.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000782-12.2019.8.01.0010	Incidente de Sanidade Mental

Processo	Classe
0000827-50.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0006427-11.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumário
0700440-86.2021.8.01.0010	Liberdade Provisória com ou sem fiança
0700452-03.2021.8.01.0010	Liberdade Provisória com ou sem fiança
0700457-25.2021.8.01.0010	Relaxamento de Prisão
0800006-08.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Restituição de Coisas Apreendidas	28/10/2021
Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/10/2021
Pedido de Providências	28/10/2021
Insanidade Mental do Acusado	28/10/2021
Inquérito Policial	28/10/2021
Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/10/2021

f) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0700401-89.2021.8.01.0010	Pedido de Providências

g) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000421-24.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000864-77.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0012510-77.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário

h) Processo com Classe Alterada

Processo	Classe
0000168-97.2020.8.01.0001	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000426-46.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000445-52.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário

i) Vista ao Defensor do Réu

Processo	Classe
0000171-88.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0006431-48.2020.8.01.0001	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

a) Ag. Análise do Cartório

Processo	Classe
0000418-69.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000419-54.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000420-39.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000425-61.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000428-16.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000429-98.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000498-38.2018.8.01.0010	Termo Circunstanciado

b) Ag. Análise Inicial

Processo	Classe
0000454-14.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000479-27.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0700495-37.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal

c) Ag. Criação PEC

Processo	Classe
0000170-74.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

d) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000310-40.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000312-10.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000338-08.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0700382-83.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal

e) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0000053-15.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000170-40.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000218-62.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000479-95.2019.8.01.0010	Termo Circunstanciado

f) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0000898-18.2019.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0800026-67.2019.8.01.0010	Crimes Ambientais
0800027-52.2019.8.01.0010	Crimes Ambientais

g) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0000568-21.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

h) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000072-21.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000105-45.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000345-34.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado

i) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000072-21.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000105-45.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000345-34.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado

j) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0000026-32.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000412-62.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000416-02.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado

k) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000077-43.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000174-77.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000366-10.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado

Processo	Classe
0000382-61.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000513-70.2019.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000818-68.2019.8.01.0070	Crimes Ambientais
0002758-81.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0005742-25.2019.8.01.0070	Termo Circunstanciado
0800018-90.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0800019-75.2019.8.01.0010	Crimes Ambientais

- ***Recomendações:***

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila "Aguardando Designação de Audiência", cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila "Aguardando Realização de Audiência".

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa

forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

Noutro ponto, considerando o atual cenário mundial, ocasionado em virtude da Pandemia decorrente da COVID-19, imperioso destacar acerca da observância aos ditames estabelecidos por meio da Portaria Conjunta nº 35/2021, deste Tribunal de Justiça.

Outrossim, nos moldes do artigo 5º, § 1º, III, as Unidades Judiciárias devem atentar-se para a realização de Audiências preferencialmente por meio de videoconferência, híbrido ou presencial se inviável a realização do ato por meio remoto.

Ademais, ressalte-se a dicção do § 2º, Art. 5º, da Portaria Conjunta 35/2021, ao possibilitar a realização de Audiências no formato misto.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única – Criminal

Não constam Processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

2.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Não constam processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

3.1. Vara Única – Criminal:

- **Mais de 30 (Trinta) dias –** 06 (seis) Processos, consoante segue:

Processo	Classe
0000051-45.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000445-52.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000888-08.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004112-10.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0700513-58.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal
0700514-43.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal

3.2. Vara Única – Juizado Especial Criminal

Não constam mandados pendentes de cumprimento por mais de 30 (trinta) dias.

- ***Observação*:**

Conforme outrora Recomendado, reitere-se que nos termos do Art. 2º, da Portaria 1137/2021, as Unidades Judiciárias devem-se atentar para a realização dos Atos Judiciais considerados urgentes, bem como aqueles em que haja efetiva necessidade de cumprimento imediato.

4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA:

4.1. Vara Única – Criminal:

Não constam Petições pendentes de juntada.

4.2. Vara Única – Juizado Especial Criminal:

Não constam Petições pendentes de juntada.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO:

5.1. Vara Única – Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 15 de Fevereiro de 2022, da Vara Única – Criminal da Comarca de Bujari, demonstrou a existência de 66 (sessenta e seis) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- **Mais de 60 (Sessenta) dias**: 38 (trinta e oito) processos, consoante seguem:

Processo	Classe
0004835-92.2021.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000191-16.2020.8.01.0010	Incidente de Sanidade Mental
0700457-25.2021.8.01.0010	Relaxamento de Prisão
0005848-29.2021.8.01.0001	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0000224-69.2021.8.01.0010	Auto de Prisão em Flagrante
0008705-48.2021.8.01.0001	Auto de Prisão em Flagrante
0000440-30.2021.8.01.0010	Auto de Prisão em Flagrante
0700440-86.2021.8.01.0010	Liberdade Provisória com ou sem fiança
0000456-81.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000474-05.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000417-84.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000375-35.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000404-85.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000473-20.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0005029-29.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000864-77.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000380-91.2020.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004112-10.2020.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário

Processo	Classe
0012510-77.2019.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800006-08.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000442-97.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000449-89.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000381-42.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000469-80.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000171-88.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000308-70.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000384-94.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000103-41.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0700514-43.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal
0700483-23.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal
0700513-58.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal
0000972-72.2019.8.01.0010	Carta Precatória Criminal
0000387-49.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000421-24.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000286-12.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000308-07.2020.8.01.0010	Inquérito Policial
0000390-04.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000450-74.2021.8.01.0010	Inquérito Policial

- **Mais de 100 (Cem) dias**: 28 (vinte e oito) processos, consoante seguem:

Processo	Classe
0003350-57.2021.8.01.0001	Auto de Prisão em Flagrante
0000372-80.2021.8.01.0010	Auto de Prisão em Flagrante
0000379-72.2021.8.01.0010	Auto de Prisão em Flagrante
0000131-09.2021.8.01.0010	Pedido de Prisão Preventiva
0000108-63.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000359-81.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000090-42.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000129-39.2021.8.01.0010	Representação Criminal/Notícia de Crime
0000357-14.2021.8.01.0010	Pedido de Providências
0000114-70.2021.8.01.0010	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0000870-55.2016.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000325-09.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000266-21.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000267-06.2021.8.01.0010	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

Processo	Classe
0004408-95.2021.8.01.0001	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0800016-33.2013.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000827-50.2018.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0005790-60.2020.8.01.0001	Inquérito Policial
0000331-16.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000052-30.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000391-86.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000367-58.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0709670-19.2020.8.01.0001	Inquérito Policial
0000201-26.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000291-34.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0000358-96.2021.8.01.0010	Inquérito Policial
0004429-71.2021.8.01.0001	Inquérito Policial
0000316-81.2020.8.01.0010	Inquérito Policial

5.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 15 de Fevereiro de 2022, da Vara Única – Juizado Especial Criminal da Comarca de Bujari, demonstrou a existência de 36 (trinta e seis) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- **Mais de 60 (Sessenta) dias**: 16 (dezesseis) processos, consoante seguem:

Processo	Classe
0000479-27.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000383-12.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000428-16.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000454-14.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000385-79.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000309-55.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0700495-37.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal
0800018-90.2019.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0700339-49.2021.8.01.0010	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Processo	Classe
0800037-96.2019.8.01.0010	Crimes Ambientais
0800015-38.2019.8.01.0010	Crimes Ambientais
0800017-08.2019.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000072-21.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000204-78.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000205-63.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000297-41.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais

- **Mais de 100 (Cem) dias**: 20 (vinte) processos, consoante seguem:

Processo	Classe
0000304-67.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000053-15.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000316-47.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000338-08.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000368-43.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000154-52.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000170-40.2020.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000420-39.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000479-95.2019.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000312-10.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000425-61.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000498-38.2018.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000310-40.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0000429-98.2021.8.01.0010	Termo Circunstanciado
0700382-83.2021.8.01.0010	Carta Precatória Criminal
0000869-02.2018.8.01.0010	Crimes Ambientais
0800026-67.2019.8.01.0010	Crimes Ambientais
0000419-54.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais
0002868-33.2020.8.01.0070	Crimes Ambientais
0000418-69.2021.8.01.0010	Crimes Ambientais

6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

6.1. Vara Única – Criminal

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 51 (cinquenta) processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 03/05/2022, conforme segue:

Data:	**Quantidade de Audiências:**
16/02/2022	(5)
17/02/2022	(8)
22/02/2022	(1)
24/02/2022	(2)
08/03/2022	(4)
09/03/2022	(11)
15/03/2022	(4)
22/03/2022	(1)
23/03/2022	(4)
24/03/2022	(1)
30/03/2022	(1)
05/04/2022	(1)
06/04/2022	(2)
07/04/2022	(4)
26/04/2022	(1)
03/05/2022	(1)

6.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal:

De acordo com o sistema processual, a unidade não apresenta processos pautados.

- ***Recomendação:***

No tocante a realização de Audiências, nos moldes do artigo 5º, § 1º, III, as Unidades Judiciárias devem atentar-se para a realização de Audiências preferencialmente por meio de videoconferência, híbrido ou presencial se inviável a realização do ato por meio remoto.

Ademais, ressalte-se a dicção do § 2º, Art. 5º, da Portaria Conjunta 35/2021, ao possibilitar a realização de Audiências no formato misto.

7. PROCESSOS NO SEEU – CNJ – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO:

7.1. Atuação: TJAC – Vara Criminal de Bujari– Meio Aberto:

7.1.1. Pendências de Incidentes – Vencidos

a) Pendências de Termino de Pena

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
15/08/2021 [Peticionar]	Término de Pena	ADEMILSON MOREIRA SOARES	0000635-88.2016.8.01.0010
27/08/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Makson Rui Bessa da Silva	0000973-91.2018.8.01.0010
15/11/2021 [Peticionar]	Término de Pena	RONELIO ABREU DE SOUZA	0000577-90.2013.8.01.0010
05/02/2022 [Peticionar]	Término de Pena	RAIMUNDO NONATO FELIX DE SOUZA	0005583-08.2013.8.01.0001

➢ ***Recomendações Gerais:***

Faz-se mister que a Unidade Judiciária atente aos dados alimentados nos Processos migrados, de forma que reflitam a realidade dos autos, para que as ferramentas do Sistema possam atuar de maneira correta, auxiliando no controle de prazos e progressões.

Conforme cediço, o sistema SEEU foi implementado no intuito de dirimir a quantidade de Processos de Execução Penal com penas vencidas, de modo que é voltado a progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

Trata-se do Sistema voltado ao auxílio e aperfeiçoamento de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais. No entanto, deve estar aliado a correta alimentação dos dados referentes as condições de cumprimento da pena, e histórico do apenado.

Saliente-se que os informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do Relatório, e serão cada vez mais fidedignos de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

8. SAJ/EST - PROCESSOS MIGRADOS PARA O SEEU:

As Unidades necessitam atualizar e regularizar no SAJ/EST os subfluxos – "Execução Penal - Processos" e "Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos", tendo em vista que em consulta ao sistema SAJ/EST, foram localizados processos com a situação "Migrado", que ainda continuam em andamento na Unidade, o que não é a situação ideal, devendo todos os processos que foram migrados constarem na fila de trabalho "Processos Migrados para SEEU". Assim, a Unidade deverá reprocessar as filas mencionadas para que não

constem processos inconsistentes, e que todos os processos presentes nas filas sejam apenas aqueles que não devam tramitar no novo Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

9. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE:

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao "histórico de parte", posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, do mesmo modo, obstam a extração de Relatórios com dados que expressem a real situação do acusado.

Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

10. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC):

Para a formação do Processo de Execução Criminal, a Unidade deverá obedecer estritamente as regras da Resolução CNJ nº 113/2010, inclusive quanto à expedição de Guia de Recolhimento. Após, deverá ser efetuado o cadastramento do processo na Vara de Execução correspondente no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pela própria Unidade.

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas Inspeções/Correições, verificar junto aos processos-crime em fase de Execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de Pena Privativa de Liberdade e de Medida de Segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a Guia de Recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena.

11. INQUÉRITOS POLICIAIS:

A Unidade Judiciária deverá atentar aos Inquéritos Policiais que estejam sem movimentação além do prazo, observando os termos legais, de forma a instar as autoridades responsáveis pela fiscalização e conclusão das peças investigatórias, nos termos do art. 129, incisos VII e VIII da Constituição Federal. Os Inquéritos Policiais serão fiscalizados acerca de paralisações excessivas nos fluxos da Unidade.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ.

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizada movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais

unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.

13. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO:

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

14. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciárias.

15. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o "Histórico das Partes", eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais.

A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de Sentença Condenatória não seja inserido no "Histórico de Partes", ao se expedir Certidão Judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.

16. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009):

De acordo com o Sistema de Automação Judiciária - SAJ/EST, a Unidade Judiciária apresenta 17 (dezessete) Processos nos quais constam Presos Provisórios.

No entanto, há de se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no Histórico de Partes podem ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

17. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS:

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

> *(...)*
>
> ***Art. 1º*** *O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:*
>
> *"**Art. 268 .....***
>
> ***§ 2º*** *As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre."*
>
> ***"Art. 269 .....***

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem."

.....

***"Art. 278.** Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.*

***Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória." (...)*

18. DA RECOMENDAÇÃO 105/2021 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Outrossim, impende salientar acerca do teor da Recomendação nº 105, de 23 de Agosto de 2021, a qual possui como escopo, conferir prioridade à

apreciação das hipóteses de descumprimento de medidas protetivas de urgência, de modo que preceitua:

> *(...) Art. 1º Recomendar a todos(as) os(as) magistrados(as) que atuem em Varas do Júri e em Juizados e Varas que detenham competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006 que priorizem:*
>
> *I - a apreciação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, das hipóteses de descumprimento de medida protetiva de urgência, para os fins, se for o caso, de decretação da prisão preventiva do agressor para garantia da execução das medidas protetivas de urgência (art. 313, III, Código de Processo Penal);*
>
> *II - a tramitação e o julgamento céleres de processos relativos ao crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência (art. 24-A da Lei nº 11.340/2006); e*
>
> *III - a imposição de monitoramento eletrônico ao agressor, nas hipóteses em que, identificado risco de novo ato de violência doméstica e familiar, ainda não justifique a decretação da prisão preventiva. (...)*
>
> *(...)*

Além do mais, dispõe em seu Artigo 3º, nos seguintes moldes:

> *(...) Art. 3º Recomendar aos Tribunais de Justiça e aos(às) magistrados(as) de Direito, nas hipóteses de expedição de mandados de prisão, alvarás de soltura e de seus respectivos cumprimentos, bem como de fuga do investigado ou réu preso, nos casos de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a*

mulher, que a vítima seja imediatamente cientificada desses eventos mediante contato telefônico ou mensagem de texto via Whatsapp ou outro aplicativo similar, certificando-se nos autos.

Parágrafo único. Idêntica providência deverá ser adotada nas hipóteses de decretação ou de indeferimento de prisão preventiva ou medidas protetivas de urgência.(...)

19. METAS NACIONAIS DO CNJ – Total referente à Comarca:

- **META 1/2021 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS;**
- **META 2/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021: PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NO 1º GRAU, 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2018 NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS;**
- **META 4/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2021 PELO MENOS 70% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO;**
- **META 8/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021, 50% DOS CASOS DE FEMINICÍDIO DISTRIBUÍDOS ATÉ**

31/12/2019 E 50% DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2019:

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Comarca de Bujari, nas Metas 1, 2, 4 e 8 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021, alcançou os seguintes índices:

- *Total geral referente a Unidade:*

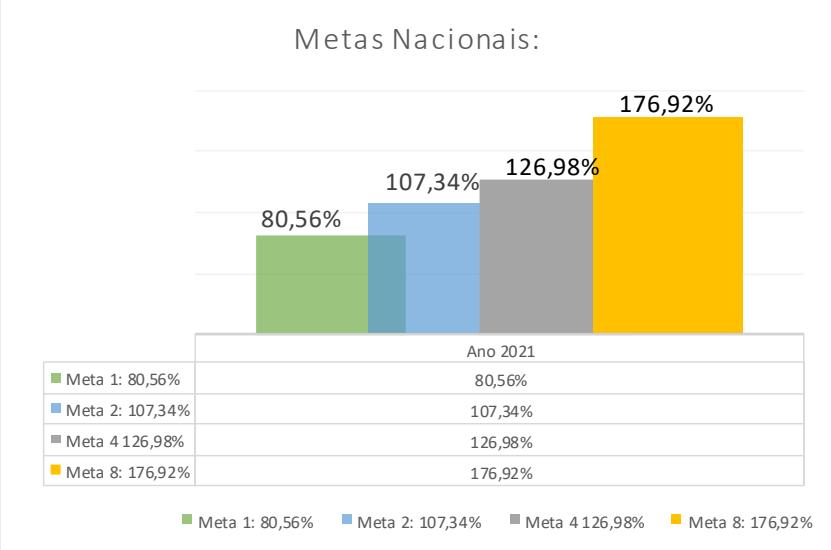

*https://www.tjac.jus.br/portaldatransparencia/estatistica/metas-2021/

Consoante se denota, a Unidade apresentou índice acima de 100% nas Metas 2, 4 e 8 e, de outra banda, obteve percentual abaixo de 100% na Meta 1 carecendo de medidas de gestão com o escopo de se alcançar maiores índices na mencionada Meta.

Ademais, o painel estatístico apresentou o total de 76 (setenta e seis) processos pendentes para fins de cumprimento da Meta 1.

Desta feita, considerando o quantitativo de Processos pendentes para fins de cumprimento da referida Meta no âmbito da Unidade Judiciária, recomenda-se que se proceda a gerenciamento interno para fins de identificação dos feitos aptos, providenciando os respectivos julgamentos.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2022, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

RESPOSTA COM RELAÇÃO AS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2021:

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2021, procedeu-se a instauração do SEI nº 0002619-64.2021.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as respectivas necessidades.

Considerando o exposto, por meio de consulta a supramencionado Procedimento, se infere Relatório emitido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DITEC), no qual narra acerca das providências adotadas (ID 1030297), consoante segue:

> *"**- Vara Única do Comarca de Bujarí:***
>
> ***Móveis e equipamentos**: Móveis e equipamentos de informática necessitando de atualização (ID 0958754).*
>
> *Resposta: os equipamentos da Comarca, quando encaminhados para essa DITEC, com respectivo chamado no sistema*

GLPI, são consertados e devolvidos. Devido à proximidade da Comarca, vários atendimentos são realizados no próprio Fórum, agilizando os serviços. Não há equipamentos da Comarca pendentes de conserto nesta DITE/GERED.

Quanto a atualização dos equipamentos, aguardamos aquisição no novos equipamentos e insumos para renovação/atualização do parque de informática de todas as unidades.

Oportunamente, observando o Relatório (0958754), verifica-se que a sala onde está instalado o servidor de rede/arquivos voltou a ser utilizado como depósito. Tal utilização conforme já relatado em outras oportunidades, é prejudicial ao equipamento ali instalado, por questão de segurança (acesso de várias pessoas, acúmulo de pó, etc.).”

RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correcional, sejam sanadas, **no prazo de 60 (sessenta) dias,** ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;
c) Cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em

especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
e) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
f) A correta utilização das tarjas identificadoras.

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:
Período: Janeiro/Dezembro de 2021 e Janeiro e Fevereiro de 2022

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- ***Janeiro a Dezembro de 2021:***

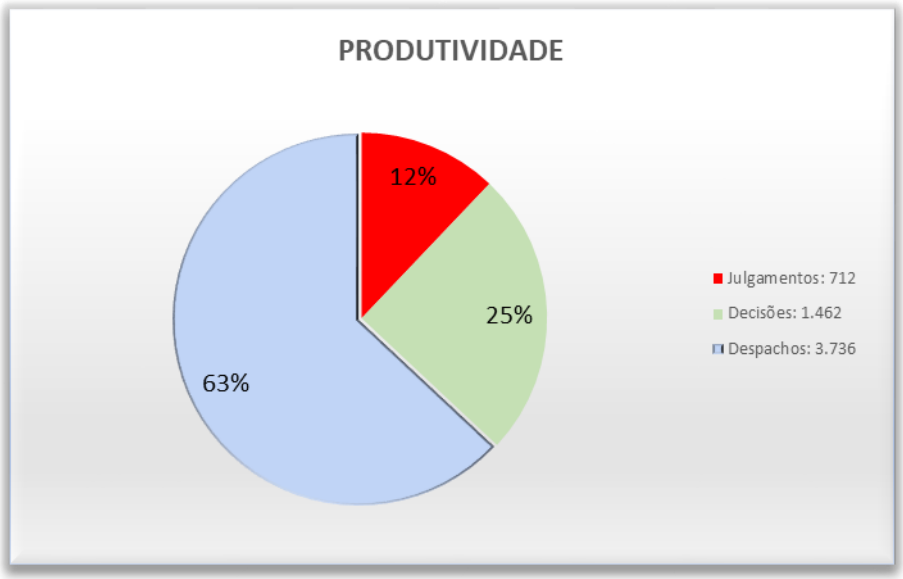

- ***Janeiro e Fevereiro de 2022:***

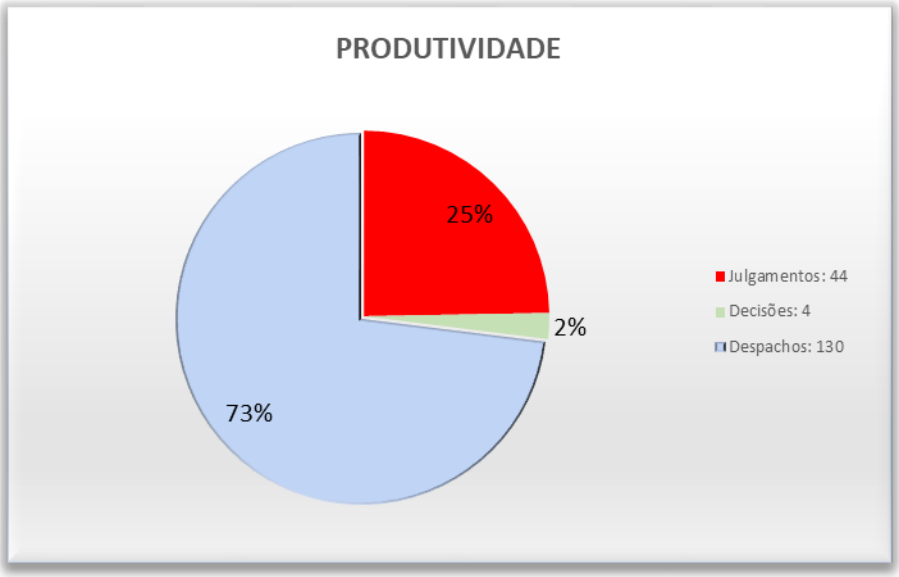

Audiências realizadas:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro - 2021	602
Janeiro e Fevereiro - 2022	21

➢ *QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA COMARCA DE BUJARI:*

A composição do quadro de Servidores lotados na Comarca de Bujari é a seguinte:

SECRETARIA CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Guilherme Pedrogão da Silva		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria
Gabriela de Matos Sabóia	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Suely Franco Rodrigues Duarte		À Disposição do TJAC – Prefeitura Municipal de Bujari	
Smayle Batriche Pessoa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Gilsilene Chaves Sampaio	Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Supervisora Administrativa
Alinny Saldanha de Oliveira *(cedida para outro Órgão)*	Analista Judiciário/ Assistente Jurídico	Efetivo	Alinny Saldanha de Oliveira

*ALINNY SALDANHA DE OLIVEIRA – PRORROGAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2022, A CESSÃO DA SERVIDORA ALINNY SALDANHA DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, MATRÍCULA 7001665, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO PODER JUDICIÁRIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE – SEI 0006634-13.2020.8.01.0000.

SECRETARIA CRIMINAL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Inara Goveia Jardim		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria da Área Jurisdicional Ordinária (Secretaria Criminal) e Subsecretaria do Juizado Especial Criminal
Cledir Cordeiro de Mello da Silva	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Mário da Silva Costa Argôlo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Rogério da Silva Costa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	

GABINETE DO JUIZ			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Anna Kássia de Araújo Martins		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
Keli Flôres da Silva	Analista Judiciário/ Assistente Jurídico	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Thayara Holanda de Aguiar	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Yara Fernandes Vieira	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Annevaléria Costa de ouza Santos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição, Contadoria-Partidoria e Cumprimento de Mandados Judiciais da Direção de Foro da Comarca de Bujari
Marcos Antônio Moreira da Silva	Técnico Judiciário/ Agente de Segurança	Efetivo	
Fabricio Nascimento da Silva	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
José Edmilson da Conceição Lopes	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
Adreyane Lucas e Souza		Colaborador/Conciliador	
Rafael Teixeira de Souza		Colaborador/Juiz Leigo	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARA ÚNICA	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um) Assessor de Juiz (CJ5) 3(três) Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria Cível de Vara	1(um) Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um) Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e um analista judiciário) 2(dois)..Estagiários(preferencialmente em Direito)

Secretaria Criminal de Vara	1(um) Diretor de Secretaria (CJ5)- Área jurisdicional ordinária e Subsecretaria do Juizado Especial Criminal 4 (quatro)Servidores efetivos (preferencialmente três técnicos judiciários e um analista judiciário) 2(dois) Estagiários (preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	1(um) Conciliador 1(um) Juiz leigo

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares	1 (um) Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar os processos de trabalho de distribuição de feitos judiciais, contadoria-partidoria e cumprimento de mandados judiciais; 3 (três) Servidores efetivos 1(um) Servidor efetivo (Técnico Judiciário – especialidade – Agente de Segurança) 2(dois) Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade – Oficial de Justiça) 2(dois) Servidores efetivos (Técnicos Judiciário)

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
VARA ÚNICA		
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria (Cível e Criminal)	02	02 (01 Diretor lotado na Secretaria Cível e 01 Diretor lotado na Secretaria Criminal)
Supervisor Administrativo	01	01
Servidores efetivos (Cível e Criminal)	09	05 (02 servidores lotados na Secretaria Cível, a servidora do Juizado Especial Cível encontra-se cedida para outro Órgão e 03 servidores lotados na Secretaria Criminal)
Estagiários (Cível e Criminal)	04	-
Conciliador	01	01
Juiz Leigo	01	01
Servidora à Disposição do TJ/AC/Prefeitura Municipal de Bujari	-	01
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca	01	01
Servidores efetivos	05	-
Servidores efetivos (Oficial de	02	02

Justiça)		
Servidores efetivos (Agente de Segurança)	01	01

Conclusão: O número de servidores lotados na Comarca não atende a Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa na Vara Única há o *déficit* de 04 Servidores Efetivos e 04 Estagiários. Na Diretoria do Foro há o *déficit* de 05 Servidores Efetivos.

Destaca-se a existência de 01 Servidora da Unidade à Disposição da Prefeitura Municipal de Bujari, além do quantitativo previsto na Resolução nº 15/2014.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça